

DECRETO N° 42257, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA O DECRETO N° 41738, DE 30 DE JULHO DE 2019, QUE "NOMEIA E CONSTITUI MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP NO MUNICÍPIO DE BETIM".

O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1° - Fica alterada a alínea c, do Inc. II, do art. 1°, do Decreto n° 41.738, de 30 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art1°.....
.....

II.....
.....

c - Renato Cássio Del Gaudio Duarte - matrícula n° 01000 - membro titular;"

Art. 2° - Fica alterada a alínea a, do Inc. IV, do art. 1°, do Decreto n° 41.738, de 30 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art1°.....
.....

IV.....
.....

a - Nilma Geralda do Prado Reis - matrícula n° 504208-9 - membro titular;"

Art. 3° - Fica alterada a alínea d, do Inc. IV, do art. 1°, do Decreto n° 41.738, de 30 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art1°.....
.....

IV.....
.....

d - Vilma Ferreira de Resende - matrícula n° 104506 - membro suplente;"

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de agosto de 2020.

Vittorio Medioli
Prefeito Municipal

Bruno Ferreira Cypriano
Procurador-Geral do Município